

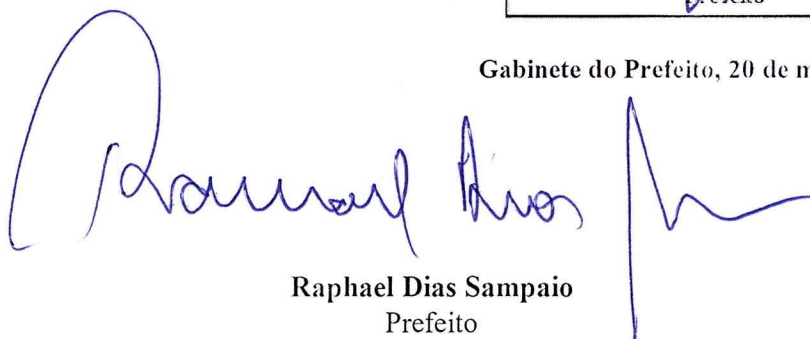


Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.342	SESA Próvia	Município	Serviços	00372	176.960,91
Total					176.960,91

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2025.



Raphael Dias Sampaio
Prefeito

ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN
Assinado de forma digital
por ROSAMARIA BORGES
VIEIRA FERACIN
Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município